



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE



Edital nº 003/2023 - CONVOCA os Senhores Vereadores para Sessão Legislativa Extraordinária no dia 17 de fevereiro de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme prevê o art.100, §1º, do Regimento Interno desta Casa, e atendendo ao Ofício Gab. nº 020/2023, de 15 de fevereiro de 2023, encaminhado pelo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA** os Senhores Vereadores para Sessão Legislativa Extraordinária no dia **17 de fevereiro de 2023** às 15 horas, com a seguinte Ordem do Dia:

Projeto de Lei nº 06/2023- Altera a redação e inclui incisos, ao Art. 1º da Lei Municipal nº 2.873, de 29 de novembro de 2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pinhal Grande, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

DARCI ROMARIO JUNIOR Assinado de forma digital por
MONTAGNER:033856780 DARCI ROMARIO JUNIOR
13 MONTAGNER:03385678013
Dados: 2023.02.16 10:20:08 -03'00'
Ver. Darci Romario Junior Montagner
Presidente